PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 40/2012

Autoria: Nilson Fernandes Moura

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das luminárias na marginal da BR 163 próximo a Trevão autopeças. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida localidade encontrase com problemas de iluminação, causando transtornos a todos que trafegam naquela região principalmente no período noturno. Sala das Sessões, 20 de março de 2012. Nilson Fernandes Moura Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Nilson Fernandes Moura
Vereador(a) - PT